



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## CONSELHO SUPERIOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos,  
2 via webconferência, foi realizada a **Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior** do  
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi  
4 convocada e presidida pelo presidente do Conselho Superior, reitor Júlio Xandro Heck; e  
5 secretariada pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os seguintes  
6 conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros Natos:** Fábio Azambuja  
7 Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral do  
8 *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas; Jeferson  
9 Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-  
10 geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Marcelo  
11 Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do  
12 *Campus* Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do *Campus* Osório; Fabrício  
13 Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do  
14 *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande;  
15 Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral  
16 do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; e Alexandre Martins  
17 Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão. **Representante da Sociedade Civil:** Marlene Guevara  
18 dos Santos, Setor Público e/ou Empresas Estatais – UERGS. **Representantes Docentes:** Jorge de  
19 Lima Brasil, *Campus* Alvorada; Gregório Durlo Grisa, *Campus* Bento Gonçalves; Mariano  
20 Nicolao, *Campus* Canoas; Felipe da Silva Medeiros, *Campus* Caxias do Sul; Ivan Carlos Bagnara,  
21 *Campus* Erechim; Ricardo Augusto Manfredini, *Campus* Farroupilha; Franck Joy de Almeida,  
22 *Campus* Feliz; Juliano Elesbão Rathke, *Campus* Ibirubá; Alexandre Ricardo Lobo de Sousa,  
23 *Campus* Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus* Porto Alegre; Daniela Nicoletti Favero,  
24 *Campus* Restinga; Gustavo Borba de Miranda, *Campus* Rio Grande; Vinicius Dornelles Valent,  
25 *Campus* Rolante; Welington Rogério Zanini, *Campus* Sertão; Ana Paula de Souza Fortaleza  
26 Pardo, *Campus* Vacaria; Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus* Viamão; e Leandro Käfer Rosa,  
27 *Campus* Avançado Veranópolis. **Representantes Técnico-Administrativos:** Alaor Ribeiro de

28 Souza, *Campus Alvorada*; Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*; Carla Regina Klein,  
29 *Campus Canoas*; Luciano Batista da Conceição, *Campus Caxias do Sul*; Carine Ivone Popiolek,  
30 *Campus Erechim*; Graciele Rosa da Costa Soares, *Campus Farroupilha*; Camila Lino Pereira,  
31 *Campus Ibirubá*; Lucas Vaz Pires, *Campus Osório*; Suzinara da Rosa Feijó, *Campus Porto Alegre*;  
32 Gislaíne Silva Leite, *Campus Rio Grande*; Fabiano Holderbaun, *Campus Rolante*; Juliana  
33 Fagundes dos Santos, *Campus Sertão*; Juliane Borba do Couto, *Campus Vacaria*; Carlos Robério  
34 Garay Corrêa, *Campus Viamão*; e Sandra Beatriz Rathke, *Campus Avançado Veranópolis*.  
35 **Representantes Discentes:** Paulo Ricardo Fontoura, *Campus Canoas*; Gabriel José de Campos  
36 Dellay, *Campus Ibirubá*; Santhiago Pintos Pinheiro, *Campus Rio Grande*; Volmir Boeira Tessaro,  
37 *Campus Vacaria*; e Cristiane Aléssia Portela, *Campus Avançado Veranópolis*. **Justificaram a**  
38 **ausência os seguintes conselheiros:** Jasiva da Silva Corrêa, *Campus Feliz*; Ketllyn Veridiana da  
39 Silva Bueno, *Campus Feliz*; Iuri Guissoni Quaglia, *Campus Ibirubá*; e Jucelio Kulmann de  
40 Medeiros, representante dos Egressos. **Também presentes na reunião os seguintes servidores:**  
41 Amilton de Moura Figueiredo (Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional); Eduardo Giroto  
42 (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação); Felipe David (Comunicação Reitoria); Javier  
43 García López (Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente); Lucas Coradini (Pró-  
44 reitor de Ensino); Letícia (Pró-reitora adjunta de Desenvolvimento Institucional); Marc Emerim  
45 (Diretor de Gestão de Pessoas); Marlova Benedetti (Pró-reitora de Extensão); e Tatiana Weber  
46 (Pró-reitora de Administração). **Atuaram na reunião as seguintes profissionais Intérpretes da**  
47 **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):** Sabrine Oliveira, *Campus Ibirubá*; Candice Fraga, *Campus*  
48 *Restinga*; e Larissa Oliveira, *Campus Alvorada*. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:**  
49 **1. Aprovação das atas das reuniões anteriores:** a. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Consup de  
50 2022, realizada via webconferência, em 26 de abril de 2022; b. Ata da 2ª Reunião Especial do  
51 Consup de 2022, realizada via webconferência, em 26 de abril de 2022. **2. Apreciação dos**  
52 **pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR):** a.  
53 Regulamento da Atividade Docente do IFRS e Regulamento Específico de Redução da Carga  
54 Horária em Sala de Aula, elaborados pela CPPD do IFRS, em resposta a Resolução Consup nº  
55 016/2021 que delegou ao Colegiado a revisão do Regulamento das Atividades Docentes do IFRS  
56 - Processo nº 23419. 001182/2019-48; b. Revisão das seguintes resoluções: Resolução nº  
57 006/2015, que dispõe sobre as Relações entre o IFRS e as Fundações de Apoio autorizadas pela  
58 Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); e  
59 Resolução nº 19/2015, que dispõe sobre Programa Institucional de Desenvolvimento Científico  
60 e Tecnológico - Processo nº 23419.000385/2022-12; c. Autorização junto ao Consup para

61 participação de servidor técnico-administrativo da Reitoria em projeto vinculado a Fundação de  
62 Apoio - Processo nº 23419.001047/2022-06; **d.** Proposta de alteração do Regimento da CIS –  
63 Processo nº 23419.001274/2022-23. **3. Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino,**  
64 **Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT):** **a.** Reformulação do Projeto Pedagógico  
65 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Rio  
66 Grande - Processo nº 23370.000255/2021-01; **b.** Alteração da Resolução nº 046, de 21 de  
67 agosto de 2018, que aprova a Política de Ingresso Discente do IFRS, no que tange ao artigo 9º -  
68 Processo nº 23419.001174/2022-05. **4. Apreciação dos pareceres da Comissão de**  
69 **Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP):** **a.** Extinção do  
70 Curso Superior de Tecnologia em Refrigeração e Climatização (TREC) do *Campus* Rio Grande -  
71 Processo nº 23370.000144/2021-96. **5. Recondução do servidor William Daniel Silveira**  
72 **Pfarrus** no cargo de Auditor-chefe da Auditoria Interna do IFRS. **6. Informes Gerais.** Iniciada a  
73 reunião, às nove horas e cinco minutos, o presidente do Consup IFRS, Júlio Xandro Heck,  
74 saudou a todos e externou a nossa solidariedade institucional com os mais de seiscentos e  
75 setenta e um mil brasileiros e brasileiras que perderam suas vidas na pandemia da covid-19. Ele  
76 agradeceu o trabalho de toda a equipe de apoio da reunião e elencou secretaria, a presidente  
77 substituta, profissionais da Comunicação, e profissionais intérpretes LIBRAS (Língua Brasileira  
78 de Sinais). Em seguida, anunciou a conferência nominal do quórum e que seria feita uma  
79 chamada em voz alta pela pró-reitora Tatiana Weber, reitora substituta, que possui a  
80 prerrogativa legal de substituí-lo na presidência da sessão, e auxílio da secretária do Consup  
81 Cíntia. Após efetuada a chamada, foi anunciada pela Secretaria do Consup a presença inicial de  
82 46 (quarenta e seis) conselheiros na sala de reunião RNP. Posse dos novos membros. **Tomaram**  
83 **posse e passaram a integrar o plenário: Camila Lino Pereira**, representante suplente dos  
84 técnico-administrativos do *Campus* Ibirubá; **Gabriel José de Campos Dellay**, representante  
85 titular dos discentes do *Campus* Ibirubá; **Gislaine Silva Leite**, representante titular dos técnico-  
86 administrativos do *Campus* Rio Grande; **Gustavo Borba de Miranda**, representante titular dos  
87 docentes do *Campus* Rio Grande; **Juliana Fagundes dos Santos**, representante titular dos  
88 técnico-administrativos do *Campus* Sertão; **Juliano Elesbão Rathke**, representante titular dos  
89 docentes do *Campus* Ibirubá; **Santhiago Pintos Pinheiro**, representante titular dos discentes do  
90 *Campus* Rio Grande; e **Welington Rogério Zanini**, representante titular dos docentes do  
91 *Campus* Sertão. Foram expedidas de antemão as portarias de designação dos conselheiros  
92 citados, conforme a comunicação do *campus*, e a publicação ocorreu no Boletim de Gestão de  
93 Pessoas do Governo Federal. Quanto aos Termos de Posse dos novos conselheiros docentes e

94 técnicos, após a reunião, os documentos são expedidos via protocolo SIPAC para assinatura  
95 digital dos novos membros; e os Termos de Posse dos conselheiros discentes, após a reunião,  
96 são expedidos em vias físicas que serão enviadas aos Gabinetes dos respectivos *Campi* para  
97 assinatura dos novos membros, após encerrada a sessão. **Expediente.** Se inscreveram para falar  
98 no expediente os seguintes conselheiros, com os respectivos assuntos: Gustavo Borba de  
99 Miranda, manifestação geral; Rafael Alfonso Brinkhues, manifestação geral; e Júlio Xandro  
100 Heck, manifestação geral. A ordem das falas foi organizada conforme disposto no art. 12, inciso  
101 I, do Regimento Interno do Consup IFRS. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda apresentou  
102 como manifestação geral a retirada do item 2.a da pauta referente ao Regulamento da  
103 Atividade Docente devido a inconsistência jurídica da Portaria 983, pois relatou que o tema já  
104 foi rejeitado na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, em 1º de dezembro de 2021  
105 por inconstitucionalidade, e que foi enviada para a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de  
106 Cidadania) para a sua retirada total como portaria. Ressaltou o retrabalho devido a portaria  
107 estar sendo rejeitada e com possibilidade de revogação. O conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues  
108 lembrou que na última reunião foi aprovada uma Moção de Apoio à Semana de Mobilização,  
109 Paralisação e Lutas do Setor das Instituições Federais de Ensino, disse que muitas instituições  
110 deflagraram greve, e lembrou dos bloqueios no Orçamento. Assim, solicitou a presidência uma  
111 posição sobre a situação orçamentária. O conselheiro e presidente do Consup, Júlio Xandro  
112 Heck, informou que a sua inscrição como manifestação geral era justamente no sentido de  
113 informá-los sobre a situação do Orçamento. Anunciou que nos últimos trinta dias, as  
114 instituições federais de ensino foram surpreendidas com uma série de idas e vindas  
115 orçamentárias, e primeiramente, um bloqueio orçamentário de 14% do orçamento, e logo após  
116 7,3% do orçamento foi bloqueado. Relatou que quando ocorrem os bloqueios, há chances de  
117 reversão do corte por parte do Governo e liberação do recurso. No entanto, informou que nos  
118 dias nove e vinte e quatro do mês de junho, parte desse bloqueio transformou-se em  
119 cancelamento do orçamento, em uma situação ainda mais grave, e sem chances de conversão.  
120 Informou que hoje o IFRS tem 7,2% do seu orçamento cancelado (que não existe mais) e terá  
121 que executar a instituição com 93% do orçamento previsto para 2022. Sendo assim, expôs que  
122 hoje, o IFRS não conta mais com aproximadamente quatro e meio milhões de reais que foram  
123 planejados para execução de obras; projetos de pesquisa, ensino e extensão; pagamento de  
124 bolsas para estudantes; realização de eventos; e assistência estudantil. Registrou a situação  
125 extremamente grave para o IFRS e para toda Rede Federal, e também para as universidades.  
126 Relatou que o Conif tem feito estratégias e diálogos, mas infelizmente, até o momento, sem

127 perspectiva de reversão. Anunciou que o funcionamento da instituição está prejudicado, e  
128 informou que a Reitoria e Direções-Gerais estão trabalhando e tentando evitar que os  
129 estudantes e servidores tenham maiores prejuízos, mas já comunicou que em algum momento  
130 do ano haverá prejuízos para a nossa comunidade. Informou que foi enviado à SETEC um ofício  
131 relatando os prejuízos para a nossa instituição e se colocando à disposição para discutir  
132 estratégias de minimizar os impactos. Falou que como reitor está usando de todas as  
133 estratégias de comunicação possíveis para denunciar, relatar, e dar conhecimento a todos do  
134 que está acontecendo. Referente a proposta do conselheiro Gustavo de retirada da pauta o  
135 item 2.a sobre o Regulamento da Atividade Docente, informou a necessidade de apreciação  
136 dessa retirada, e fez um contraponto. Falou que o fato de eu não gostar de uma portaria do  
137 Governo Federal ou ser contrário a ela; o fato de eu entender que ela poderia ser diferente e de  
138 que poderia ser melhor, não significa de que não somos afetos a ela. Quanto a ela ser ilegal,  
139 explanou que a portaria é de novembro de dois mil e vinte, e que em um ano e oito meses, não  
140 houve nenhum tipo de judicialização, salvo engano, por parte de Sindicatos, pessoas físicas, ou  
141 quaisquer pessoas. Assim, disse, que discordava respeitosamente dos argumentos  
142 apresentados pelo conselheiro Gustavo nesse item quanto a legalidade, mas não no mérito da  
143 portaria, que isso ficasse claro, pois em vários pontos acerca do mérito concordavam e fariam  
144 diferente. Mas quanto a legalidade, disse que poderia assegurar não haver nenhum óbice, e  
145 nós enquanto instituição pública federal afeta as normas da República, afeta ao Ministério da  
146 Educação, afeta a todos os Ministérios, nós precisamos segui-las, e adequando obviamente  
147 dentro dos limites que a autonomia e que as legislações nos permitem. Portanto, e  
148 continuando a sua fala, o presidente disse que divergia respeitosamente do conselheiro  
149 Gustavo, e entendia que as formas de fazermos o contraponto seriam outras, inclusive tivemos  
150 tempo no coletivo. Relatou que os Sindicatos tiveram seus tempos para judicializar a Portaria e  
151 reclamar da sua legalidade, e salvo engano, não o fizeram. Também relatou pareceres da AGU  
152 (Advocacia Geral da União) confirmando a sua legalidade; e afirmou a sua clara convicção  
153 quanto a sua legalidade. Após a sua manifestação geral, o presidente abriu a palavra para que  
154 os conselheiros se manifestassem quanto a retirada ou não do item 2.a da pauta, e disse que  
155 depois fariam uma votação. O conselheiro Odair José Spenthof, como parecerista do processo  
156 com a conselheira Sandra Peringer e como gestor, se manifestou a favor da apreciação.  
157 Salientou que não há ilegalidade no momento e que não há certeza de revogação, assim,  
158 havendo retrabalho deverá ser revisto, pois precisamos cumpri-la enquanto legislação vigente  
159 no seu entendimento. O conselheiro Gustavo expôs que esteve presente na sessão da Câmara

160 em que o parecer do deputado Glauber Braga foi apreciado, e a Comissão de Ensino da Câmara  
161 dos Deputados rejeitou a Portaria 983 por inconstitucionalidade, e disse que se basearam nesse  
162 parecer. Ressaltou o documento protocolado na Câmara com a rejeição, enviado para a CCJ, e  
163 que aguarda apreciação. O reitor esclareceu que não disse que não havia parecer, mas que ele  
164 disse que não havia judicialização, e externou todo seu respeito ao parecer do deputado  
165 Glauber. Assim, para efeitos de registro, ressaltou que disse que não há judicialização. O  
166 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt observou que o Congresso e a CCJ não julgam atos  
167 do Governo, e falou que esses julgamentos de constitucionalidade são feitos pelo STF (Supremo  
168 Tribunal Federal). Observou que os órgãos entendem que cabe ao Governo essa matéria sobre  
169 carga horária, e que nem a Comissão de Educação, e nem a CCJ podem fazer algo se não  
170 acionarem o Judiciário. Ele observou que não se sentia à vontade em dizer que esta norma está  
171 errada, e observou que o Consup deveria levar isto em consideração. O conselheiro Rafael  
172 Brinkhues informou que houve discussões dos docentes e da CPPD no seu *campus*, e que  
173 gostaria de informar que a regulamentação de 2020 já teve diversos adiamentos ficando para  
174 este ano, e em função disso, registrou que foi aprovado no último sábado, na reunião dos  
175 setores federais do ANDES (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino  
176 Superior), a judicialização dela em função dessa movimentação na Comissão de Educação, e  
177 principalmente quanto a extrapolação das oito horas previstas na LDB (Lei de Diretrizes e Bases  
178 da Educação Nacional). Nesse momento, o presidente Júlio solicitou as votações nominais de  
179 todos os itens de pauta. Em regime de votação: 48 (quarenta e oito) votos a favor das votações  
180 nominais; 02 (dois) votos contrários; e 04 (quatro) abstenções. A votação nominal dos pontos  
181 de pauta foi aprovada pelo plenário. Na sequência, e após o regime de discussão sobre a pauta,  
182 o presidente encaminhou a votação da proposta de retirada do item 2.a da pauta. Em regime  
183 de votação: 29 (vinte e nove) votos a favor da manutenção da pauta original; 13 (treze) votos a  
184 favor da retirada do item 2.a; e 10 (dez) abstenções. Aprovada a pauta original enviada pela  
185 secretaria em 15 de junho de 2022. Ao final da votação, o presidente registrou importante  
186 ressaltar que fica pacificado entre nós que esse item merece e deve ser apreciado por este  
187 Conselho Superior. O conselheiro Fabrício Sobrosa Affeldt fez o registro do seu voto, a saber:  
188 *“diante do atual cenário político nacional e das normativas aparentemente incongruentes*  
189 *(Portarias) e com possibilidade de judicialização, voto favoravelmente à retirada do item da*  
190 *pauta deste egrégio Conselho, para que se possa ampliar o debate acerca do tema e aprofundar*  
191 *o entendimento na comunidade acadêmica do IFRS”.* Encerrado o Expediente, e aprovada a  
192 pauta original, o presidente iniciou a Ordem do Dia. **Ordem do Dia.** Iniciada a Ordem do Dia, o

193 presidente encaminhou a aprovação das atas das reuniões anteriores. **1. Aprovação das atas**  
194 **das reuniões anteriores: a. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Consup de 2022, realizada via**  
195 **webconferência, em 26 de abril de 2022; b. Ata da 2ª Reunião Especial do Consup de 2022,**  
196 **realizada via webconferência, em 26 de abril de 2022.** O presidente propôs a aprovação das  
197 atas por aclamação e o registro das abstenções. Registraram abstenções os seguintes  
198 conselheiros: Carine Ivone Popiolek, Camila Lino Pereira, Juliano Elesbão Rathke, e Wellington  
199 Rogério Zanini. Não havendo objeções, as atas das reuniões realizadas em 26 de abril de 2022  
200 foram aprovadas com os devidos registros de abstenções. **2. Apreciação dos pareceres da**  
201 **Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR): a. Regulamento da**  
202 **Atividade Docente do IFRS e Regulamento Específico de Redução da Carga Horária em Sala de**  
203 **Aula, elaborados pela CPPD do IFRS, em resposta a Resolução Consup nº 016/2021 que**  
204 **delegou ao Colegiado a revisão do Regulamento das Atividades Docentes do IFRS - Processo**  
205 **nº 23419. 001182/2019-48.** O presidente Júlio fez um breve histórico da construção dos  
206 regulamentos elencados em pauta, e registrou a presença do professor Javier García López,  
207 Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para quaisquer  
208 esclarecimentos. O conselheiro Odair José Spenthof, membro da CLNRR que exarou o parecer  
209 do processo em 2021 e também relator, fez a leitura do parecer que foi favorável com ressalvas  
210 apontadas. Em regime de discussão, o conselheiro Gregório Durlo Grisa, observou que a luz de  
211 uma Portaria do Ministério da Educação (MEC) problemática, sua análise resultou em uma série  
212 de sugestões e que entendia uma necessidade de qualificação do texto da minuta. Assim,  
213 questionou se havia algum prejuízo institucional para não apreciação nesta data da matéria e a  
214 possibilidade de um pedido de vista desse processo. O presidente respondeu que o pedido de  
215 vista é sempre legítimo e que não havia problema nesse pedido, e que estava de acordo com o  
216 rito do nosso regimento. Ele também registrou não ver prejuízos do ponto de vista legal ou  
217 prejuízos legais para adiamento da apreciação na nossa instituição, já que o pedido de vista que  
218 tem por objetivo o aperfeiçoamento do nosso documento. Além disso, o presidente ressaltou o  
219 seu compromisso com a CPPD de apreciação devido outros documentos dependerem dessa  
220 pauta. O conselheiro Marcelo Schmitt disse ter dezenove destaques nesse momento, observou  
221 que a norma deveria ser mais simples e mais ligada a Portaria, e assim, que a norma  
222 demonstrasse que ela só existe devido a Portaria. A conselheira Patrícia Nogueira Hübler  
223 também apontou pela simplificação da norma. Ela observou a dificuldade de operacionalizar a  
224 pontuação mínima do mínimo da norma para o computo das quarenta horas semanais.  
225 Observou as atividades de pesquisa, ensino e extensão e o cuidado com o extrapolamento da

226 carga horária. O conselheiro Ricardo Augusto Manfredini fez um pedido de vista do processo.  
227 Na sequência, também pediram vista do processo os seguintes conselheiros: Gustavo Borba de  
228 Miranda, Gregório Durla Grisa, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, e Rafael Alfonso Brinkhues.  
229 Após a reunião, a Secretaria do Consup encaminha formalmente aos conselheiros o processo,  
230 conforme o artigo 33 e parágrafos do Regimento Interno do Consup IFRS (Resolução Consup nº  
231 033, de 26 de abril de 2022). A discussão foi encerrada. **b. Revisão das seguintes resoluções:**  
232 **Resolução nº 006/2015, que dispõe sobre as Relações entre o IFRS e as Fundações de Apoio**  
233 **autorizadas pela Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e**  
234 **Inovação (MCTI); e Resolução nº 19/2015, que dispõe sobre Programa Institucional de**  
235 **Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Processo nº 23419.000385/2022-12.** O conselheiro  
236 Franck Joy de Almeida fez a leitura do parecer exarado pela CLNRR, em que ele foi o relator. O  
237 parecer foi favorável e recomendou a aprovação das minutas de revisão das resoluções. O  
238 conselheiro Franck registrou a recomendação de aprovação do parecer pelos membros da  
239 comissão, e com a abstenção da conselheira Jasiva Corrêa. Não havendo inscrições para  
240 discussão, o reitor passou de imediato para a votação. Em regime de votação: 41 (quarenta e  
241 um) votos a favor do parecer; 01 (um) voto contrário ao parecer; e 03 (três) abstenções.  
242 Aprovadas pelo plenário as propostas de duas resoluções com as revisões das Resoluções nº  
243 006/2015 e nº 019/2015, conforme os autos do Processo nº 23419.000385/2022-12. **c.**  
244 **Autorização junto ao Consup para participação de servidor técnico-administrativo da Reitoria**  
245 **em projeto vinculado a Fundação de Apoio - Processo nº 23419. 001047/2022-06.** Antes da  
246 leitura do parecer, o presidente esclareceu que com a aprovação das revisões das minutas das  
247 resoluções anteriores, no item anterior da pauta, os casos de autorização da participação de  
248 servidor técnico-administrativo da Reitoria não mais precisariam de autorização no Consup,  
249 ficando no âmbito da própria Reitoria, e seguindo a lógica nos *campi* que apreciam essas  
250 demandas no Concamp. O conselheiro Gregório Durlo Grisa, presidente da CLNRR, leu na  
251 íntegra o parecer da comissão de relatoria da conselheira Cristiane Aléssia Portela e que  
252 recomendou a aprovação da autorização. Também houve o registro da abstenção da  
253 conselheira Jasiva Corrêa. Em regime de votação: 47 (quarenta e sete) votos a favor do parecer;  
254 zero votos contrários; e 03 (três) abstenções. Aprovada pelo plenário a autorização de  
255 participação da servidora técnica-administrativa da Reitoria, Leila Schwarz, em projeto  
256 vinculado a Fundação de Apoio, conforme os autos do Processo nº 23419. 001047/2022-06. **d.**  
257 **Proposta de alteração do Regimento da CIS – Processo nº 23419.001274/2022-23.** O  
258 conselheiro Odair José Spenthof leu na íntegra o parecer exarado pela CLNRR de sua relatoria.



259 O parecer foi favorável e ressaltou apenas algumas observações, a saber: *que no artigo 3º,*  
260 *alínea 'e', que trata das finalidades da CIS Central do IFRS e das representações locais da CIS,*  
261 *sugere-se a substituição do termo “universitárias ou não”, por “de ensino ou não”, isso para*  
262 *preservar a intenção de amplitude de possibilidades e por considerar que os Institutos Federais*  
263 *também não se configuram como instituições 'universitárias'; e que no parágrafo único do*  
264 *artigo 4º, que trata da eleição dos membros, sugere-se que seja feita menção de que a eleição é*  
265 *convocada por Edital próprio. Não havendo inscrições para discussão, o reitor passou de*  
266 *imediatamente para a votação. Em regime de votação: 46 (quarenta e seis) votos a favor do parecer;*  
267 *zero votos contrários; e 04 (quatro) abstenções. Aprovado pelo plenário a alteração do*  
268 *Regimento da CIS do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.001274/2022-23. 3.*  
269 **Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e**  
270 **Títulos (CEPEPT): a. Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em**  
271 **Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Rio Grande - Processo nº**  
272 **23370.000255/2021-01.** A conselheira Graciele Rosa da Costa Soares foi a relatora do processo  
273 e leu o parecer exarado que foi favorável e recomendou a aprovação das alterações e  
274 reformulações do curso superior do *Campus* Rio Grande do IFRS. Não havendo inscrições para  
275 discussão, o reitor passou de imediato para a votação. Em regime de votação: 50 (cinquenta)  
276 votos a favor do parecer; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário  
277 as alterações e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em  
278 Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Rio Grande, conforme os autos do Processo  
279 nº 23370.000255/2021-01. **b. Alteração da Resolução nº 046, de 21 de agosto de 2018, que**  
280 **aprova a Política de Ingresso Discente do IFRS, no que tange ao artigo 9º - Processo nº**  
281 **23419.001174/2022-05.** O conselheiro Gustavo Borba de Miranda leu na íntegra o parecer da  
282 CEPEPT de sua relatoria. O parecer da comissão foi favorável, mas fez uma proposição, a saber:  
283 *propõe uma discussão mais profunda em relação aos Cursos Superiores de Graduação,*  
284 *possibilitando que os percentuais de vagas possam variar entre 20 e 50% para o ingresso via*  
285 *nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), se adequando às realidades de cada Campi*  
286 *do IFRS.* Em regime de discussão, o conselheiro Felipe da Silva Medeiros falou que sentiu falta  
287 na análise da Proen de uma análise da permanência dos estudantes que ingressaram por  
288 processo seletivo próprio e via nota do ENEM, para os cursos superiores. Explicou que o ENEM  
289 atrai estudantes das zonas mais distantes e em função das ótimas avaliações dos nossos cursos  
290 superiores. Observou que conforme os cursos avançam ocorre uma grande evasão, e relatou  
291 que o nosso maior problema não seria o ingresso, e sim, a permanência dos nossos estudantes.

292 Outra questão apontada pelo conselheiro, relativa ao processo seletivo próprio, seria o custo  
293 de realização por ser um processo único, pois o ENEM é aproveitado para várias instituições. O  
294 conselheiro Juliano Elesbão Rathke ressaltou a importância desse processo de alteração, e  
295 principalmente no caso do subsequente, e falou que o ENEM não favorecia a instituição e o seu  
296 *campus* nesse sentido. Agradeceu aos colegas que fizeram o estudo e essa proposta. A  
297 conselheira Patrícia Nogueira Hübler disse que gostaria de ressaltar a importância de alteração  
298 de percentual no nosso Instituto, pois falou ser histórica a dificuldade de preenchimento das  
299 vagas do ENEM. Ela observou que o percentual de vinte por cento continua divulgando o nosso  
300 instituto, e que nada impede que havendo uma procura maior pelo ENEM, possamos reavaliar  
301 esse processo. Defendeu um número único e a redução de cinquenta para vinte por cento do  
302 percentual. O conselheiro Marcelo Schmitt concordou com o conselheiro Felipe, e observou a  
303 quantidade grande de pessoas que entram pelo ENEM e não se matriculam, ou aquelas que  
304 entram tardiamente e com dois meses de aula ainda estão entrando em um semestre de  
305 quatro meses. Observou que para o futuro poderíamos pensar que isso seja feito de acordo  
306 com os critérios do próprio curso, e se o curso tem uma entrada boa pelo ENEM, não via  
307 problema em os percentuais do ENEM serem diferentes conforme a demanda de cada curso. O  
308 conselheiro Odair José Spenthof ressaltou a realidade de cada *campus*, e relatou que o ENEM  
309 cria um número de matrículas e uma expectativa que muitas vezes não se concretizam na  
310 realidade. Observou que quanto mais distante o estudante, a gratuidade do seu curso é  
311 relativa, pois eles precisam se manter na cidade para estudar. O conselheiro Gustavo Borba de  
312 Miranda justificou que a CEPEPT conversou sobre o tema, e entraram em consenso que como  
313 no subsequente há um público alvo bem específico, essa modificação é importante para  
314 obtermos o sucesso. Em relação aos superiores, também observou as diferenças entre os  
315 cursos por suas especificidades, e ponderaram um percentual entre vinte e quarenta por cento,  
316 diferenciando o superior e o subsequente. Nesse momento, o conselheiro Marcelo Augusto  
317 Rauh Schmitt solicitou o registro da sua abstenção na votação referente ao processo seletivo  
318 por ter um parente próximo que irá realizar a prova, embora ainda não saiba o curso. O  
319 conselheiro Leandro Käfer Rosa registrou a importância para o *Campus* Avançado Veranópolis a  
320 aprovação dessa redução para vinte por cento do percentual da nota do ENEM. Disse, entender  
321 que a proposta contempla as especificidades de cada *campus* e que permitia a autonomia de  
322 cada *campus*. Apontou pela aprovação. O presidente convidou o pró-reitor de Ensino, Lucas  
323 Coradini, para fazer as considerações sobre a proposta. O professor Lucas Coradini agradeceu a  
324 oportunidade e as contribuições a essa proposta. Ele elencou os critérios usados para o

325 estabelecimento da proposta e a redução percentual do ingresso pela nota do ENEM: o  
326 primeiro, foi a consideração de todos os processos seletivos anteriores; o segundo, foi a  
327 consideração de uma maior eficiência no processo de matrículas, e uma diminuição no  
328 cronograma de matrícula, pois os resultados do ENEM geram uma série de chamadas tardias, e  
329 uma grande quantidade de estudantes ingressando bem depois do início das aulas; o terceiro,  
330 foi a discussão ampla com as comunidades, COPPIDs (Comissões Permanentes de Processo de  
331 Ingresso Discente), Colégio de Dirigentes, e equipes que trabalham com o processo seletivo no  
332 seu dia a dia. O pró-reitor de Ensino também externou a sua preocupação com a proposta  
333 descrita no parecer da CEPEPT no que se referia a possibilidade de propostas individualizadas  
334 pelos *campi* devido já termos um edital bastante complexo. Ponderou que no edital já constam  
335 reservas de vagas; dificuldades de entendimento por parte dos candidatos; e falou que essa  
336 configuração proposta dificultaria ainda mais, e podendo termos dezessete configurações de  
337 editais diferentes no IFRS. Disse, não encontrar diferenciação por *campus* que justifique tal  
338 proposta de cada um definir um percentual para a nota do ENEM. Assim, defendeu a aprovação  
339 da manutenção do texto original, conforme a proposta apresentada no processo, e solicitou  
340 essa consideração por parte dos conselheiros. O reitor ressaltou o estudo feito com muito  
341 cuidado e que resultou nessa proposição. O relator do processo defendeu novamente a sua  
342 proposta. Encerradas as discussões, o reitor fez um destaque pela manutenção do texto da  
343 proposta original. Em seguida ele encaminhou a votação da seguinte maneira: a favor do  
344 parecer da comissão, excetuados os destaques; contrários ao parecer; e abstenções. Primeira  
345 votação. Em regime de votação: 44 (quarenta e quatro) votos a favor do parecer, ressalvados os  
346 destaques; 03 (três) votos contrários; e 05 (cinco) abstenções. A segunda votação foi referente  
347 aos destaques da comissão e da presidência. Em regime de votação: 28 (vinte oito) votos a  
348 favor do destaque da presidência; 20 (vinte) votos a favor do destaque do parecer da CEPEPT; e  
349 03 (três) abstenções. Aprovada pelo plenário a alteração da Resolução nº 046, de 21 de agosto  
350 de 2018, que aprova a Política de Ingresso Discente do IFRS, no que tange ao artigo 9º,  
351 conforme os autos do Processo nº 23419.001174/2022-05. Ao final da votação o presidente  
352 agradeceu a todos pelas considerações e discussões do tema. **4. Apreciação dos pareceres da**  
353 **Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP): a.**  
354 **Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Refrigeração e Climatização (TREC) do *Campus***  
355 **Rio Grande - Processo nº 23370.000144/2021-96.** O conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues,  
356 presidente da CDIOFP e relator do processo, apresentou o parecer da comissão que  
357 recomendou a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Refrigeração e Climatização do

358 *Campus Rio Grande. No entanto, como sugestão, o parecer “ressaltou que não constam no*  
359 *processo documentos que justifiquem o encerramento da oferta. Em que pese o artigo 7º, da IN*  
360 *PROEN Nº 002/2016 - que trata da extinção de cursos - não menciona essa necessidade,*  
361 *conhecer as razões pelas quais o curso deixou de ser ofertado seria importante para avaliação*  
362 *do processo. A decisão de extinção de um curso inicia-se quando se define por cessar a oferta*  
363 *para novos ingressantes. Analisar a extinção de um curso que já não tem estudantes*  
364 *matriculados, sem informações sobre a decisão pregressa de encerrar a oferta de vagas, não*  
365 *nos permite analisar integralmente as questões que nos competem”.* Em regime de discussão, o  
366 conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado informou que o curso somente foi extinto devido  
367 a criação do Curso de Engenharia Mecânica, inclusive com nota 5 no Exame Nacional de  
368 Desempenho dos Estudantes (Enade), e que todos os professores foram contemplados no novo  
369 curso, inclusive com os laboratórios; e que todos os alunos também finalizaram o curso.  
370 Ressaltou que dentro do contexto foi a melhor alternativa possível. Agradeceu ao conselheiro  
371 Rafael e todo o trabalho da comissão. Encerradas as discussões, o presidente iniciou a votação.  
372 Em regime de votação: 45 (quarenta e cinco) votos a favor do parecer; 01 (um) voto contrário;  
373 e 02 (duas) abstenções. Aprovada pelo plenário a extinção do Curso Superior de Tecnologia em  
374 Refrigeração e Climatização (TREC) do Campus Rio Grande, conforme os autos do Processo nº  
375 23370.000144/2021-96. Por problemas técnicos no momento da votação, os conselheiros Odair  
376 Spenthof e Sandra Peringer registraram os seus votos a favor do parecer. **5. Recondução do**  
377 **servidor William Daniel Silveira Pfarrius no cargo de Auditor-chefe da Auditoria Interna do**  
378 **IFRS.** O presidente primeiramente explicou que o cargo de Auditor-chefe da instituição segue  
379 um rito regrado pela Controladoria Geral da União (CGU), e a indicação do reitor precisa ser  
380 aprovada e referendado pelos respectivos Conselhos Superiores. Assim, relatou que o servidor  
381 William Daniel Silveira Pfarrius está três anos no cargo, desde 2019, que o seu mandato termina  
382 em julho, e que podemos reconduzi-lo uma única vez. Indicou que esta seria a proposta do  
383 reitor. Não havendo inscrições para discussão, o reitor passou de imediato para a votação. Em  
384 regime de votação: 47 (quarenta e sete) votos a favor da recondução; zero votos contrários; e  
385 05 (cinco) abstenções. Aprovada o pelo plenário a recondução do servidor William Daniel  
386 Silveira Pfarrius no cargo de Auditor-chefe da Auditoria Interna do IFRS. **6. Informes Gerais.**  
387 Não houve informes gerais. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às onze horas e  
388 vinte e um minutos, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, encerrou  
389 a reunião. E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho Superior do

390 IFRS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

391 Bento Gonçalves, vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois.

Cíntia Tavares Pires da Silva  
Secretária do Consup IFRS

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior do IFRS

#### Membros Natos

Fábio Azambuja Marçal, *Campus Alvorada*

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, *Campus Bento Gonçalves*

Patrícia Nogueira Hübler, *Campus Canoas*

Jeferson Luiz Fachinetto, *Campus Caxias do Sul*

Eduardo Angonesi Predebon, *Campus Erechim*

Leandro Lumbieri, *Campus Farroupilha*

Marcelo Lima Calixto, *Campus Feliz*

Sandra Rejane Zorzo Peringer, *Campus Ibirubá*

Flávia Santos Twardowski Pinto, *Campus Osório*

Fabrcio Sobrosa Affeldt, *Campus Porto Alegre*

Rudinei Müller, *Campus Restinga*

Alexandre Jesus da Silva Machado, *Campus Rio Grande*

Cláudia Dias Zettermann, *Campus Rolante*

Odair José Spenthof, *Campus Sertão*

Gilberto Luiz Putti, *Campus Vacaria*

Alexandre Martins Vidor, *Campus Viamão*

#### Representante da Sociedade Civil

Marlene Guevara dos Santos – UERGS

#### Representantes Docentes

Jorge de Lima Brasil, *Campus Alvorada*

Gregório Durlo Grisa, *Campus Bento Gonçalves*

Mariano Nicolao, *Campus Canoas*

Felipe da Silva Medeiros, *Campus Caxias do Sul*

Ivan Carlos Bagnara, *Campus Erechim*  
Ricardo Augusto Manfredini, *Campus Farroupilha*  
Franck Joy de Almeida, *Campus Feliz*  
Juliano Elesbão Rathke, *Campus Ibirubá*  
Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, *Campus Osório*  
Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus Porto Alegre*  
Daniela Nicoletti Favero, *Campus Restinga*  
Gustavo Borba de Miranda, *Campus Rio Grande*  
Vinicius Dornelles Valent, *Campus Rolante*  
Wellington Rogério Zanini, *Campus Sertão*  
Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus Vacaria*  
Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus Viamão*  
Leandro Käfer Rosa, *Campus Avançado Veranópolis*

#### Representantes Técnico-Administrativos

Alaor Ribeiro de Souza, *Campus Alvorada*  
Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*  
Carla Regina Klein, *Campus Canoas*  
Luciano Batista da Conceição, *Campus Caxias do Sul*  
Carine Ivone Popiolek, *Campus Erechim*  
Graciele Rosa da Costa Soares, *Campus Farroupilha*  
Camila Lino Pereira, *Campus Ibirubá*  
Lucas Vaz Pires, *Campus Osório*  
Suzinara da Rosa Feijó, *Campus Porto Alegre*  
Gislaine Silva Leite, *Campus Rio Grande*  
Fabiano Holderbaun, *Campus Rolante*  
Juliana Fagundes dos Santos, *Campus Sertão*  
Juliane Borba do Couto, *Campus Vacaria*  
Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus Viamão*  
Sandra Beatriz Rathke, *Campus Avançado Veranópolis*

#### Representantes Discentes

Paulo Ricardo Fontoura, *Campus Canoas*

Gabriel José de Campos Dellay, *Campus Ibirubá*

Santhiago Pintos Pinheiro, *Campus Rio Grande*

Volmir Boeira Tessaro, *Campus Vacaria*

Cristiane Aléssia Portela, *Campus Avançado Veranópolis*

Nome da sessão: IFRS-CONSUP

Data: 28/06/2022 08:41:25

Duração: 02:40:33

# 2 - Iniciada às 09:44:05, 52 votos

A favor da manutenção da pauta original. : 29 (56%)

A favor da retirada do item 2a: 13 (25%)

Abstenção. : 10 (19%)

# 3 - Iniciada às 10:22:51, 45 votos

A favor do parecer (2b): 41 (91%)

Contrário ao parecer (2b): 1 (2%)

Abstenção. : 3 (7%)

# 4 - Iniciada às 10:27:13, 50 votos

A favor do parecer (2c): 47 (94%)

Contrário ao parecer (2c): 0 (0%)

Abstenção: 3 (6%)

# 5 - Iniciada às 10:31:29, 50 votos

A favor do parecer (2d): 46 (92%)

Contrário ao parecer (2d): 0 (0%)

Abstenção: 4 (8%)

# 6 - Iniciada às 10:35:04, 51 votos

A favor do parecer (3a): 50 (98%)

Contrário ao parecer (3a): 0 (0%)

Abstenção: 1 (2%)

# 7 - Iniciada às 11:10:04, 52 votos

A favor do parecer, ressalvado o destaque.: 44 (84.6%)

Contrário ao parecer.: 3 (5.8%)

Abstenção.: 5 (9.6%)

# 8 - Iniciada às 11:11:55, 51 votos

A favor do destaque da comissão.: 20 (39%)

A favor do destaque da presidência.: 28 (55%)

Abstenção.: 3 (6%)

# 9 - Iniciada às 11:17:55, 48 votos



A favor do parecer.: 45 (94%)

Contrário ao parecer.: 1 (2%)

Abstenção.: 2 (4%)

# 10 - Iniciada às 11:20:31, 52 votos

A favor da recondução.: 47 (90%)

Contrário à recondução.: 0 (0%)

Abstenção.: 5 (10%)

Nome	# 2	# 3	# 4	# 5	# 6	# 7	# 8	# 9	# 10
Alaor Ribeiro de Souza	Abstenção.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Alexandre Jesus da Silva Machado	A favor da retirada do item 2a	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Alexandre Lobo	A favor da retirada do item 2a	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Amilton	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amilton	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ana - Campus Vacaria	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRISTIANE ALESSIA PORTELA	Abstenção.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.

Calixto - Campus Feliz	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Camila Lino Pereira	A favor da retirada do item 2a	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Candice - IFRS Restinga	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carine - Erechim	Abstenção.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Carla Klein	Abstenção.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	Abstenção	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Cláudia-Rolante	A favor da manutenção da pauta original.	-	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Cristiane Portela	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Daniela - Campus Restinga	-	-	-	-	-	Abstenção.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Derli Santos da Silva	A favor da manutenção da pauta original.	-	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.

Eduardo Angonesi Predebon	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Eduardo Giroto - Proppi	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FABIANO HOLDERBAUN	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
FABRICIO SOBROSA AFFELDT	A favor da retirada do item 2a	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Felipe David dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Felipe Medeiros - Caxias	A favor da manutenção da pauta original.	Abstenção.	-	-	-	-	-	-	-
Felipe Medeiros - Caxias	-	-	Abstenção	Abstenção	A favor do parecer (3a)	Contrário ao parecer.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Flávia Twardowski	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Franck Joy - Campus Feliz	Abstenção.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	Abstenção.	Abstenção.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Fábio Marçal	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	-	Contrário ao parecer.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.





Leandro Käfer Rosa	A favor da manutenção da pauta original.	Contrário ao parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	-	-
Leandro Käfer Rosa	-	-	-	-	-	-	-	A favor do parecer.	Abstenção.
Leandro Lumbieri	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Leandro Lumbieri	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Lucas Coradini	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARC EMERIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	-	A favor do parecer (3a)	Abstenção.	Abstenção.	A favor do parecer.	-
Mariano (Campus Canoas)	A favor da manutenção da pauta original.	-	Abstenção	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	Abstenção.	A favor da recondução.
Marlene Santos UERGS	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	-	-	-	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Marlova Benedetti	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odair spenthof - PROFESSOR	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	-	A favor da recondução.

Patrícia Nogueira Hübler - Canoas	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Paulo Ricardo - Discente - Campus Canoas	Abstenção.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Rafael Brinkhues	A favor da retirada do item 2a	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	Abstenção.
Ricardo Augusto Manfredini	A favor da retirada do item 2a	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Robério Garay Corrêa	A favor da retirada do item 2a	-	A favor do parecer (2c)	Abstenção	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	Abstenção.
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	-	-	-	-
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro	-	-	-	-	-	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Rudinei Muller	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.

SANDRA BEATRIZ RATHKE	A favor da retirada do item 2a	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Sabrine - Campus Ibirubá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sandra Peringer - Campus Ibirubá	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	-	-	A favor da recondução.
Santhiago Pintos Pinheiro	Abstenção.	A favor do parecer (2b)	-	-	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	-	Abstenção.
Suzinara da Rosa Feijó	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	-	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
TATIANA WEBER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinicius Valent - Rolante	A favor da manutenção da pauta original.	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	A favor do parecer.	A favor da recondução.
Volmir Boeira Tessaro	Abstenção.	Abstenção.	Abstenção	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da comissão.	Abstenção.	A favor da recondução.
Wellington Rogério Zanini	A favor da retirada do item 2a	-	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	A favor do parecer (3a)	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	-	A favor da recondução.



alexandre vidor	A favor da manutenção da pauta original.	-	A favor do parecer (2c)	Abstenção	A favor do parecer (3a)	Abstenção.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	Abstenção.
alexandre vidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jorge de Lima Brasil	A favor da retirada do item 2a	-	-	-	-	Abstenção.	A favor do destaque da presidência.	Contrário ao parecer.	A favor da recondução.
juliano elesbão rathke	-	A favor do parecer (2b)	A favor do parecer (2c)	A favor do parecer (2d)	Abstenção	A favor do parecer, ressalvado o destaque.	A favor do destaque da presidência.	A favor do parecer.	A favor da recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

**null N° 5/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves - RS, 28 de Junho de 2022**

**Ata\_Ordinaria\_03\_Consup\_28\_de\_junho\_2022.pdf**

**Total de páginas do documento original: 25**

*(Assinado digitalmente em 16/08/2022 16:08 )*

**CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA**

*SECRETARIO*

*1573513*

*(Assinado digitalmente em 16/08/2022 17:27 )*

**JULIO XANDRO HECK**

*REITOR*

*1342777*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>  
informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **null**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de  
verificação: **e1a9a7abdb**